



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) VERSÃO SIMPLIFICADA

SEI 0037795-64.2023.6.26.8000.

OBJETO:

Aquisição de equipamento de termolaminação com largura mínima de bobina de 35 cm.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE

Seção Requisitante: SEÇÃO DE PRODUÇÃO GRÁFICA – SEPROG.

Coordenadoria: COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL – COGED.

Secretaria/Assessoria: SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAL – SGID.

E-mail: seprog@tre-sp.jus.br.

Ramal: 2455.

Responsável: Vanderlei Antônio Garcia Martins.

PAC 2023: item 6 da SGID (☒ X) ou (☐) não previsto no PCA 2023.

Previsão de recebimento do objeto: 12/12/2023.

Fonte de recursos orçamentários. Aquisição com sobras orçamentárias no final do exercício financeiro.

Critério de sustentabilidade: (☐) Sim ou (☒ X) Não, porque não foi possível identificar critérios objetivos aplicáveis ao objeto da contratação ou ao equipamento mesmo após consulta com os fabricantes, da mesma forma também não é possível identificar parte do objeto ou como todo no GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS; nem legislação específica ou normas aplicáveis ao objeto licitado.

Critério de Acessibilidade: (☐) Sim ou (☒ X) Não.

VISÃO GERAL

O presente documento foi realizado por esta Unidade Requisitante, e visa assegurar a viabilidade de aquisição de um equipamento de termolaminação com largura mínima de 35 cm, e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, com todas as etapas previstas na legislação vigente.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do equipamento de termolaminação tem por objetivo o aperfeiçoamento na prestação do serviço de termolaminação. Além disso, o pedido se justifica em razão do

interesse em modernizar o parque de equipamentos gráficos deste Regional, a fim de atender solicitações de diversas áreas.

O equipamento destina-se à produção de materiais laminados como crachás, fichas, documentos plastificados, acabamento da capa de livros, a exemplo do relatório de gestão, e outros materiais impressos que necessitem resistência e durabilidade devido ao manuseio frequente.

Ele substituirá o equipamento existente, patrimônio nº 078.182, que se encontra em estado de obsolescência, e que será encaminhado para processo de baixa (SEGPAT).

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

1 (uma) termolaminadora com largura mínima de 35 cm.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO 1 (GGP)	PREÇO 2 (LASSANE)	PREÇO 3 (Lassane / MR MÁQUINAS)	MÉDIA
1	Termolaminadora com largura mínima de 35 cm	1	R\$ 3.499,99	R\$ 3.690,00	R\$ 3.795,79	R\$ 3.661,93

PREÇO 1:

Termolaminadora Gazela Multiuso Ac.20.35.45 – Fabricante: **GGP**.

Preço obtido através do anúncio do Mercado livre, cujo link é:

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3070839056>.

PREÇO 2:

Termolaminadora Bopp Tm 36cm – Fabricante: **Lassane**.

Preço obtido através do anúncio do Mercado livre, cujo link é:

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1798035290>.

PREÇO 3:

Plastificadora Laminadora BOPP A3 TL-350 – Fabricantes: **Lassane / MR Máquinas**.

Preço obtido através do anúncio do Mercado livre, cujo link é:

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2076280430>.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Por se tratar de aquisição de um único bem, o parcelamento não é possível.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO/VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A solução mostra-se adequada e necessária para o aperfeiçoamento na prestação de serviço de termolaminação e da necessidade de modernização do parque gráfico deste Regional. Diante do exposto, conclui-se ser viável a contratação pretendida.

JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA VERSÃO SIMPLIFICADA DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Adotou-se a versão simplificada deste estudo técnico preliminar em razão de que o objeto a ser contratado se trata de um bem comum, com especificações usuais de mercado, e de baixo valor.

RESPONSÁVEIS

Chefe da SEPROG – Vanderlei Antônio Garcia Martins

Fiscal titular – José Cláudio Costa

Fiscal suplente – Tiago de Souza Ferreira

São Paulo, (data das assinaturas digitais).

Vanderlei Antônio Garcia Martins
Chefe da Seção de Produção Gráfica – SEPROG
(assinado digitalmente)

Aprovo.

Luci Taveira Amancio
Coordenadoria de Gestão Documental – COGED
(assinado digitalmente)

Aprovo.

Livia Helena Z. Cardoso Guiselini
Secretária de Gestão da Informação e Documental – SGID
(assinado digitalmente)

